

da Cruz, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá, prestação de contas do exercício financeiro de 2001/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.094,26 (quatro mil, noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 188/15

(PROCESSO Nº 200820906-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.411, DE 21.11.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.590, DE 24.02.14)

De Notificação, do senhor José Augusto Pontes Moraes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Augusto Pontes Moraes, Presidente da Associação Comunitária do Bairro do Guamá; Prestação de Contas do Convênio nº 061/2008, firmado com a Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA), para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 717,84 (setecentos e dezessete reais e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 189/15

(PROCESSO Nº 200919654-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.413, DE 21.11.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.590, DE 24.02.14)

De Notificação, do senhor José Augusto Pontes Moraes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Augusto Pontes Moraes, Presidente da Associação Comunitária do Bairro do Guamá; Prestação de Contas do Convênio nº 022/2009, firmado com a Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA), para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 56.113,80 (cinquenta e seis mil, cento e treze reais e oitenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 190/15

(PROCESSO Nº 200911911-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.414, DE 21.11.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.570, DE 27.01.14)

De Notificação, do senhor José Augusto Pontes Moraes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Augusto Pontes Moraes, Presidente da Associação Comunitária do Bairro do Guamá; Prestação de Contas do Convênio nº 036/2009, firmado com a Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA), para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 34.649,93 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 191/15

(PROCESSO Nº 524802007-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.129, DE 22.05.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.663, DE 13.06.14)

De Notificação, do senhor José Maria Moraes Barbosa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Maria Moraes Barbosa, Responsável pelo Fundo de Previdência do Município de Oeiras do Pará, prestação de contas do exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 192/15

(PROCESSO Nº 1330022011-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.798, DE 18.03.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.658, DE 06.06.14)

De Notificação, do senhor José Ferreira Farias.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Ferreira Farias, Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, prestação de contas do exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 987.655,40 (novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 937.655,40 (novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos, atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 193/15

(PROCESSO Nº 390022009-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.198, DE 03.06.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.746, DE 10.10.14)

De Notificação, do senhor Manoel Borges dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Borges dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, prestação de contas 2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 4.458,24 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a

remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 194/15

(PROCESSO Nº 1030022009-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.363, DE 12.08.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.820, DE 02.02.14)

De Notificação, do senhor Jorge Maurício da Silva Ramos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jorge Maurício da Silva Ramos, Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 195/15

(PROCESSO Nº 910022011-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.252, DE 10.06.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.663, DE 13.06.14)

De Notificação, do senhor João do Patrocínio Filho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João do Patrocínio Filho, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 207.317,10 (duzentos e sete mil, trezentos e dezessete reais e dez centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 204.317,10 (duzentos e quatro mil, trezentos e dezessete reais e dez centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 196/15

(PROCESSO Nº 1380022008-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.502, DE 17.12.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.585, DE 17.02.14)

De Notificação, do senhor Raimundo Lisboa da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Lisboa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Nova Ipixuna do Pará, exercício financeiro de 2008, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente